**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**